



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 11/2026 - CORA/DG-CAM/IFRR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO ARIKÍ YAMÍ 2026 - MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS AMAJARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

**O Presidente da Comissão responsável pelo Edital de Seleção de estudantes para o PROJETO PRÉ-VESTIBULAR ARIKÍ YAMÍ 2026 IFRR/Campus Amajari, constituída pela PORTARIA Nº 1201/GAB-CAM/IFRR, DE 06 DE ABRIL DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro de reserva do PROJETO PRÉ-VESTIBULAR ARIKÍ YAMÍ 2026 do IFRR/Campus Amajari.**

A realização do presente processo seletivo está a cargo da comissão responsável pela elaboração e organização do Edital de seleção de estudantes para o **PROJETO PRÉ-VESTIBULAR ARIKÍ YAMÍ 2026** do IFRR/Campus Amajari, nomeada por meio da **PORTARIA Nº 1201/GAB-CAM/IFRR, DE 06 DE ABRIL DE 2026**.

## 1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Período: 5 a 8 de maio de 2026, horário: 08h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.2 Forma de inscrição: Presencial na biblioteca do Campus Amajari do IFRR, servidor Antonio Neto Nascimento Oliveira contato (95) 98105-6051.
- 1.3 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.
- 1.4 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital.

## 2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

- 2.1 Estar cursando o 3º (ano) ano do ensino médio em escola pública em 2026 e ter cursado os demais anos anteriores (1º e 2º anos) integralmente em escola pública e apresentar todos os documentos exigidos no edital.
- 2.2 Vagas de acordo com quadro I abaixo:

CURSO	DURAÇÃO	VAGAS REMANESCENTES
PROJETO PRÉ-VESTIBULAR ARIKÍ YAMÍ	8 meses	4

## 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro de reserva ocorrerá por meio de ORDEM DE CHEGADA.
- 3.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas remanescentes ofertadas serão automaticamente matriculados desde que preenchidos todos os pré-requisitos e apresentado todos os documentos exigidos em edital.
- 3.3 Os demais candidatos comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados nas chamadas complementares caso haja vagas.
- 3.4 A homologação das inscrições e matrículas será publicada no dia 11/05/2026.

#### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito à vaga estabelecido pela ordem de inscrição e que esteja dentro do número de vagas ofertadas, conforme item 2 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o IFRR *Campus* Amajari fará a publicação das matrículas homologadas e do cadastro reserva.

4.3 Os demais candidatos do cadastro de reserva e existindo vagas, poderão ser convocados até a primeira semana letiva após o início das aulas.

4.4 Documentos necessários à inscrição e matrícula:

- a. CPF, RG, RNM (estrangeiros);
- b. Comprovante de residência atual;
- c. Declaração de matrícula em escola pública assinada e carimbada pela instituição - contendo o turno e o ano em que o estudante está matriculado;
- d. Requerimento de inscrição, a ser fornecido pela equipe de seleção no ato da inscrição;
- e. Comprovante de dados bancários (banco, agência, conta)

4.5 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga.

#### 5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição e matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 **Não compareça às aulas na primeira semana letiva, ele(a) será substituído(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera do grupo/lista do(a) candidato(a) desistente.**

#### 6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA.

6.1 A convocação para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site <https://www.ifrr.edu.br/seletivos/>

6.2 O critério de convocação seguirá rigorosamente a ordem de inscrição do(a) candidato(a).

#### 7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	04/05/2026	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Inscrição e matrícula	05 a 08/05/2026	IFRR <i>Campus</i> Amajari
Publicação do resultado preliminar da Inscrição e da matrícula	09/05/2026	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>
Recurso do resultado Preliminar (Se houver)	11/05/2026	eliana.carvalho@ifrr.edu.br
Publicação do resultado do Recurso e Resultado final (homologação) das inscrições/matrículas e cadastro reserva (se houver)	11/05/2026	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/</a>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 As disposições deste edital complementar não sobrepõem as regras e disposições previstas no Edital 14/2026 - DG-CAM/IFRR

8.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão responsável pelo Edital de seleção do PROJETO PRÉ-VESTIBULAR ARIKÍ YAMÍ 2026 do IFRR/*Campus* Amajari

8.4 Informações e dúvidas pelo e-mail [eliana.carvalho@ifrr.edu.br](mailto:eliana.carvalho@ifrr.edu.br).

Amajari, 4 de maio de 2026.

**(Assinado eletronicamente)**

**Antonio Neto Nascimento Oliveira**

**Presidente da Comissão**

**PORTARIA Nº 1201/GAB-CAM/IFRR, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Neto Nascimento Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 04/05/2026 14:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427243

Código de Autenticação: d79efda707

